



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO N° 706

Dá o nome de "Travessa Sandra Mara Ribeiro"
à travessa 01 da Rua Padre Anchieta.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Dá o nome de "Travessa Sandra Mara Ribeiro" à travessa 01 da Rua Padre Anchieta.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Unidade de Apoio Legislativo, 19 de setembro de 2019.


Vereador Fabrício Tavares
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Salvador Ribeiro
1º Secretário